

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

9 a 13 de março de 2026

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [Internet](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Regulatório](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Telecomunicação](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Política](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Atividades da Confederação Assespro

Nesta quinta-feira (12), o presidente da Confederação Assespro **Deybson Cipriano** esteve presente na Câmara Legislativa do Distrito Federal, participando do lançamento do Relatório Executivo “**Percepção MultipliCidades sobre Ciência, Tecnologia e Inovação no Distrito Federal**”, elaborado pelo Instituto MultipliCidades. O evento reuniu representantes do governo, da academia e do setor produtivo para discutir o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico da região, com a presença de autoridades como **Osório Coelho** (MCTI), **Paulo Nicholas** (FAPDF), **Leandro Reis** (SECTI-DF), **Marco Túlio Chaparro** (SINDESEI-DF), **Manuel Furriela** (UCB), **Renata Aquino** (UnB), **Jarbas Ari Machado Jr.** (GFORTI) e **Cristiane Pereira** (ASSESPRO-DF e Instituto MultipliCidades).

Ainda, o presidente Deybson Cipriano esteve com Renato Roll, da Foco - Relações Governamentais, em reunião com o vice-presidente do Softex, Diônes Lima, para tratar sobre ações conjuntas entre as entidades.

Principais Temas

- **Senado Federal aprova projeto que institui o Programa Nacional de Monitoramento de Agressores com Uso de Tecnologia por Inteligência Artificial.** O Plenário do **Senado Federal aprovou o [PL 750/2026](#)** (*Institui o Programa Nacional de Monitoramento de Agressores com Uso de Tecnologia por Inteligência Artificial*), nos termos do **[substitutivo](#)** da relatora senadora **Daniella Ribeiro** (MDB/AM). A matéria segue para a Câmara dos Deputados.
 - » O **texto aprovado** no Senado institui, no **âmbito do Programa Antes Que Aconteça**, o Programa Nacional de Monitoramento de Agressores com Uso de Tecnologia por Inteligência Artificial (**PNM-IA**), com o objetivo de prevenir a reincidência de violência, especialmente no contexto doméstico e familiar, ampliar a proteção das vítimas e reforçar a efetividade das medidas protetivas de urgência e de outras medidas cautelares determinadas judicialmente. A proposta estabelece princípios para o uso de inteligência artificial, como proteção de direitos fundamentais, não discriminação, transparência, explicabilidade, prestação de contas, mitigação de riscos e governança orientada à proteção de direitos, além de determinar que os algoritmos adotem critérios de auditabilidade, mitigação de vieses e supervisão humana. O **monitoramento ativo de agressores deverá ocorrer mediante decisão judicial, com uso de tornozeleira eletrônica** ou dispositivo equivalente vinculado à sistema informatizado com IA, capaz de rastrear em tempo real a localização do agressor, identificar violações de perímetro ou distância mínima definida com base na Lei Maria da Penha e gerar alertas automáticos às autoridades competentes.
 - » O texto também prevê a disponibilização, sempre que tecnicamente viável e mediante autorização judicial e consentimento da vítima, de aplicativos móveis, dispositivos vestíveis ou outras tecnologias voltadas à proteção da mulher, com requisitos de segurança, interoperabilidade, identificação do usuário e emissão de alertas automáticos, devendo ser discretos e de fácil utilização. A proposta redefine a finalidade do banco de dados nacional do PNM-IA para produção de evidências, diagnósticos e avaliação de resultados sobre violência contra a mulher, em consonância com a **Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres**, além de prever a elaboração de estudos periódicos, definição de indicadores e divulgação de relatórios resguardado o sigilo legal. O texto suprime a obrigatoriedade de participação do agressor em programas de reabilitação e estabelece que o tratamento de dados pessoais observe a Lei Geral de Proteção de Dados, restringindo o uso das informações às finalidades do programa, enquanto as despesas decorrentes da implementação poderão ser custeadas por dotações orçamentárias, parcerias público-privadas, doações, patrocínios e outros recursos legalmente previstos.

- **Entidades querem mais prazo, audiência pública e texto-base na consulta da E-Digital.** Entidades da sociedade civil, lideradas pela **Coalizão Direitos na Rede**, solicitaram à **Casa Civil** da Presidência da República a ampliação do prazo da [Consulta Pública nº 730](#), que trata da atualização da [Estratégia Nacional de Transformação Digital \(E-Digital\)](#). O grupo propõe a extensão do prazo de contribuições de 30 para 90 dias, além da realização de audiência pública presencial e da divulgação de um texto-base orientador para qualificar o debate. A nova estratégia deverá orientar políticas digitais do governo federal entre 2026 e 2031, funcionando como um instrumento de coordenação de iniciativas relacionadas à transformação digital no país. As entidades argumentam que a complexidade dos temas — *que incluem infraestrutura digital, governança de dados e inovação tecnológica* — exige maior tempo de consulta e maior transparência no processo de formulação. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

- **CGSN prorroga prazo de parcelamentos do Simples Nacional para municípios afetados por eventos climáticos em Minas Gerais.** O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) publicou a [Resolução CGSN nº 185/2026](#), que **prorroga excepcionalmente o prazo para pagamento de parcelas de parcelamentos do Simples Nacional** e do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (**Simei**) de **contribuintes com matriz** nos municípios de **Juiz de Fora, Ubá e Matias Barbosa (MG)**. A medida foi adotada em decorrência dos eventos climáticos ocorridos no estado, reconhecidos por atos do Governo de Minas Gerais, das prefeituras municipais e por portarias da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (**MIDR**).
- » Com a resolução, **parcelas com vencimento original em março de 2026** passam a ter **prazo de pagamento prorrogado até o último dia útil de julho de 2026**. A prorrogação abrange parcelamentos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), aplicando-se apenas às **parcelas vincendas** a partir da publicação da norma.
 - » O texto também estabelece que a medida **não gera direito à restituição ou compensação de valores já pagos**, salvo em caso de recolhimento indevido, e **não afasta a incidência de juros previstos** na legislação aplicável aos parcelamentos.
- **Despachado às Comissões projeto que cria o Programa de Desenvolvimento de Data Centers Regionais – PRODATA.** O [PL 305/2026](#) (*Programa de Desenvolvimento de Data Centers Regionais – PRODATA*) foi **despachado às Comissões Permanentes** destinadas à sua análise, em regime ordinário de tramitação, a saber: Comissão de Ciência e Tecnologia (**CCTI**); Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (**CINDRE**); Comissão de Finanças e Tributação (**CFT**) - *análise de mérito bem como quanto à adequação financeira e orçamentária*; e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) – *análise quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa*. O projeto está sujeito à **apreciação conclusiva** pelas Comissões, assim, caso aprovado por todas, será remetido ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior no Plenário da Câmara*. A matéria aguarda designação de relator na CCTI e apresentação de parecer para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão.
- » De autoria do **Duda Ramos (MDB/RR)**, institui o Programa de Desenvolvimento de Data Centers Regionais (**PRODATA**), com o objetivo de incentivar a implantação, expansão e operação de data centers nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. A iniciativa busca **promover o desenvolvimento regional, estimular a inovação tecnológica, fortalecer a soberania digital e reduzir desigualdades territoriais**, orientando-se por princípios como desenvolvimento nacional equilibrado, atração de investimentos de longo prazo, segurança jurídica, sustentabilidade ambiental, eficiência energética, estímulo à geração de empregos qualificados e respeito à livre iniciativa e à livre concorrência. O projeto também prevê a **criação de Polos Regionais de Data Centers**, definidos com base em critérios técnicos, logísticos, energéticos e de conectividade, priorizando áreas estratégicas dessas regiões.
 - » A proposta **estabelece requisitos para enquadramento dos empreendimentos**, incluindo investimento produtivo mínimo, operação de data centers de médio ou grande porte, adoção de padrões de eficiência energética e sustentabilidade, apresentação de plano de geração de empregos e contribuição para a infraestrutura digital regional. Os projetos enquadrados poderão **acessar incentivos fiscais federais**, como **redução temporária** de alíquotas de **IRPJ e CSLL**,

regimes diferenciados de PIS/Pasep e Cofins sobre bens de capital e depreciação acelerada de ativos, condicionados ao cumprimento de metas de investimento, operação e manutenção da atividade econômica na região, com prazo determinado e avaliações periódicas. O texto também prevê prioridade no acesso a financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e instrumentos de apoio à inovação da **Financiadora de Estudos e Projetos**, além de reconhecer **investimentos estrangeiros** como estratégicos, assegurando o regime de proteção ao capital externo e **livre remessa de lucros**, cabendo ao **Poder Executivo** regulamentar critérios de enquadramento, monitoramento, avaliação e articulação federativa para implementação da política.

- **TelComp vê risco de oportunidade desperdiçada com o ReData e mais judicialização nos postes.** A TelComp (Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas) manifestou preocupação com a indefinição regulatória em torno do Regime Especial de Tributação para Data Centers (ReData), avaliando que a ausência de clareza legislativa pode comprometer a atração de investimentos internacionais em infraestrutura digital no Brasil. Segundo o presidente-executivo da entidade, **Luiz Henrique Barbosa**, investidores globais buscam ambientes com maior segurança jurídica e previsibilidade regulatória. A associação também apontou o aumento da judicialização envolvendo o compartilhamento de postes de energia elétrica, afirmando ter identificado mais de 700 processos judiciais relacionados principalmente à precificação do uso da infraestrutura por operadoras de telecomunicações. Segundo a entidade, divergências regulatórias e decisões judiciais inconsistentes têm gerado insegurança para o setor e impactado a expansão das redes de conectividade. Com informações de: [Tele.Sintese](#)

Internet

- **Apresentado parecer a projeto sobre incentivos a provedores regionais de internet.** O deputado **Julio Cesar Ribeiro** (REP/DF) apresentou parecer pela aprovação com substitutivo ao PL 3211/2025 (*Incentivos a provedores regionais de internet*), no âmbito da Comissão de comunicação (CCOM), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao substitutivo – o qual deve se estender até o dia 24 de março. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise da CCOM, será apreciada pelas Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em decisão conclusiva. Caso aprovado, o projeto seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
 - » De autoria do deputado **Duda Ramos** (MDB/RR), o projeto estabelece incentivos e prioridades para provedores regionais de pequeno e médio porte com o objetivo de ampliar a universalização da internet e reduzir desigualdades digitais, especialmente em áreas remotas, rurais e de baixa atratividade econômica. O **substitutivo** apresentado na Comissão de Comunicação (CCOM) incorpora o texto original, as emendas aprovadas pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CINDRE) e ajustes do relator para aprimorar a redação e alinhar a proposta à terminologia do setor de telecomunicações. A principal alteração redefine o conceito de provedor regional: **em vez de considerar empresas com atuação em até dois estados e receita anual inferior a R\$ 30 milhões**, o texto passa a enquadrar prestadoras de telecomunicações com participação de

mercado nacional inferior a 5% em cada mercado de varejo, conforme parâmetros da Agência Nacional de Telecomunicações.

- » O **substitutivo** também amplia a prioridade dessas empresas no acesso a programas de inovação, capacitação e compartilhamento de infraestrutura e, no âmbito do Programa Nacional de Incentivo aos Provedores Regionais (**PNIPR**), generaliza os incentivos tributários – *retirando a menção específica a IPI e PIS/Cofins* – além de prever a criação de um comitê para acompanhar a implementação do programa. O projeto ainda prevê prioridade em linhas de crédito de bancos públicos, acesso a recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), participação em editais para implantação de redes em comunidades tradicionais e parcerias com o poder público para instalação de pontos gratuitos de acesso, bem como convênios da União, por meio do Ministério das Comunicações e da Anatel, com estados e municípios para mapear áreas com baixa cobertura, apoiar consórcios intermunicipais de infraestrutura e promover capacitação técnica local, com regulamentação prevista em até 120 dias após a eventual aprovação da lei.

5G no Brasil

- **Anatel amplia para 191 unidades lista de universidades e institutos a serem conectados à RNP.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) ampliou de 118 para 191 o número de unidades de **universidades públicas e institutos federais** elegíveis à conexão à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (**RNP**), no âmbito de uma obrigação de fazer imposta às operadoras **Telefônica, Claro, TIM e Sky** em processos sancionatórios que somam mais de **R\$ 29 milhões**. A atualização representa um aumento de 62% na lista inicial e inclui **73 novas unidades** de instituições estaduais e municipais — *como campi, colégios de aplicação, laboratórios e fazendas-modelo* — que ainda não dispõem de conectividade adequada. Segundo o conselheiro **Octavio Penna Pieranti**, relator da proposta no **Conselho Diretor da Anatel**, a medida busca ampliar a infraestrutura digital para ensino, pesquisa e extensão no país.
 - » A obrigação decorre da conversão de penalidades administrativas aplicadas às operadoras, que deverão executar diretamente projetos de conectividade em vez de recolher o valor das multas. Pelas regras definidas pela **Anatel**, as empresas terão **seis meses** para implantar a conexão e mantê-la por **três anos** nos locais onde já houver infraestrutura disponível; nos casos em que será necessário construir **backhaul**, o prazo de implantação é de **até um ano**, com manutenção do serviço por dois anos e meio. A lista de instituições foi ampliada após **tomada de subsídios realizada pela agência**, que recebeu **1.310 contribuições de 85 universidades e institutos**, e permanece aberta a novas atualizações. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

Segurança Cibernética

- **IA amplia fraudes digitais e expõe infraestrutura crítica, diz Fórum Econômico Mundial.** O relatório **Global Cybersecurity Outlook 2026**, elaborado pelo **Fórum Econômico Mundial** em parceria com a **Accenture**, aponta a inteligência artificial (IA) como o principal vetor de transformação da cibersegurança em 2026, sendo citada por 94% dos respondentes. O estudo indica que a tecnologia amplia simultaneamente as capacidades de defesa e de ataque, em um cenário de crescimento de fraudes digitais, pressões geopolíticas e maior exposição de

infraestruturas críticas. Entre as principais preocupações dos executivos estão **fraudes cibernéticas e phishing**, que passaram a liderar as preocupações dos CEOs, enquanto o **ransomware** permanece como maior risco para os responsáveis técnicos de segurança. O relatório também destaca que 77% das organizações já utilizam IA em estratégias de cibersegurança, principalmente para detecção de *phishing*, monitoramento de ameaças e automação de operações de segurança. Entretanto, **87% dos respondentes consideram as vulnerabilidades relacionadas à IA o risco cibernético de crescimento mais rápido**, com destaque para o aumento de vazamentos de dados em sistemas de IA generativa. Outro ponto crítico apontado é a baixa atenção dada a **cabos submarinos**, responsáveis por cerca de **99% do tráfego internacional de dados**, já que apenas 18% das organizações consideram esse ativo em suas estratégias de mitigação de riscos.

- » O estudo também evidencia a crescente relação entre **cibersegurança, geopolítica e soberania digital**, com 64% das organizações já incorporando ataques motivados por disputas geopolíticas em seus planos de risco. Na **América Latina e Caribe**, a confiança na capacidade nacional de resposta a grandes ataques contra infraestrutura crítica é baixa, chegando a apenas 13%. Além disso, 69% dos CEOs da região afirmam que suas organizações não possuem atualmente profissionais qualificados suficientes para atender às demandas de segurança digital. Por fim, o relatório aponta a **computação quântica** como um novo vetor de risco emergente, com 37% dos respondentes acreditando que essa tecnologia poderá impactar a cibersegurança já nos próximos 12 meses. No conjunto, o estudo indica que a segurança digital está entrando em uma fase mais estratégica, na qual **IA, fraude digital, cadeias de suprimento, infraestrutura de conectividade e soberania tecnológica** passam a ser tratados como temas centrais de gestão de risco e governança global. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

➤ **Cibersegurança em 2026: IA agêntica, Pix e telecom no radar.** O **Relatório Anual 2025 da Apura Cyber Intelligence** aponta que o cenário de **cibersegurança em 2026** deverá ser marcado pela intensificação da automação de ataques e defesas digitais, impulsionada pelo uso de inteligência artificial agêntica, além do aumento das ameaças associadas ao **Pix**, à **infraestrutura crítica** e à evolução da **criptografia pós-quântica**. O estudo destaca que 2025 já apresentou níveis elevados de atividade maliciosa, com **5,96 bilhões de eventos monitorados, 2,86 bilhões de credenciais expostas, 24.821 vítimas de ransomware e 244 vulnerabilidades exploradas ativamente**. Nesse contexto, a **IA agêntica** passa a ocupar papel central nas operações cibernéticas: enquanto organizações utilizam agentes automatizados para triagem e resposta a incidentes, criminosos exploram a tecnologia para sofisticar ataques, incluindo *deepfakes* em tempo real, *phishing* hiperpersonalizado e técnicas de *prompt injection*.

- » O relatório também identifica ampliação do risco em setores de **infraestrutura crítica**, como telecomunicações, energia, saúde e agronegócio, devido à crescente interconexão digital, à expansão da **internet das coisas (IoT)** e à dependência de cadeias complexas de fornecedores. No sistema financeiro, a consolidação de ferramentas como Pix Automático e Pix Parcelado amplia a superfície de ataque para fraudes baseadas em engenharia social, ao mesmo tempo em que o **Banco Central**, por meio da [Resolução BCB nº 498/2025](#), reforça exigências regulatórias sobre gestão de risco e provedores de tecnologia. O documento também projeta maior atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) em fiscalização de incidentes envolvendo dados sensíveis e uso de IA, além de destacar a crescente preocupação com **criptografia pós-quântica** e com ameaças à **integridade eleitoral**, incluindo campanhas de desinformação e redes automatizadas de manipulação digital. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

Inteligência Artificial

- **CCTI designa novo relator para projeto sobre lei de incentivo à pesquisa em IA com recursos de apostas.** O deputado **Lucas Ramos** (PSB/PE) foi **designado novo relator do [PL 897/2025](#)** (*Lei de Incentivo à Pesquisa em IA com Recursos de Apostas*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). Aguarda-se a apresentação do parecer do relator para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCTI, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior do Plenário da Câmara dos Deputados*.
 - » De autoria do deputado **Hélio Lopes** (PL/RJ), o projeto destina 10% dos recursos arrecadados com apostas esportivas e jogos lotéricos para o financiamento de ações, projetos e programas de pesquisa e desenvolvimento em **inteligência artificial no Brasil**. Os recursos deverão priorizar o apoio a projetos inovadores de P&D em IA, a criação e manutenção de centros de excelência e pesquisa, a capacitação e formação de profissionais especializados e o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a áreas estratégicas como saúde, segurança pública, transporte e educação. Caberá ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação selecionar os projetos, gerenciar e monitorar a aplicação dos recursos, avaliar periodicamente os resultados das iniciativas e promover a disseminação do conhecimento gerado. Além disso, o texto determina a elaboração do Plano Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Inteligência Artificial, a ser revisado a cada cinco anos, com o objetivo de estabelecer metas estratégicas, orientar o financiamento de projetos e avaliar os impactos das políticas de IA na competitividade tecnológica e no desenvolvimento socioeconômico do país.

- **CCTI designa novo relator para projeto sobre lei de incentivo à pesquisa e desenvolvimento da IA no Brasil.** O deputado **Ricardo Abrão** (UNIÃO/RJ) foi **designado novo relator do [PL 898/2025](#)** (*Lei de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento da IA no Brasil*) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). Aguarda-se a apresentação do parecer do relator para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCTI, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior do Plenário da Câmara dos Deputados*.
 - » De autoria do deputado **Hélio Lopes** (PL/RJ), o projeto **busca fomentar a pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico em inteligência artificial no Brasil** por meio da destinação anual de 5% dos recursos do Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia para ações e projetos de pesquisa e desenvolvimento em IA. Os recursos **deverão priorizar o financiamento de projetos estratégicos de P&D, o apoio à criação e manutenção de centros de excelência, laboratórios de pesquisa e programas de capacitação de recursos humanos**, além do desenvolvimento e disseminação de soluções tecnológicas que ampliem a competitividade nacional e promovam inclusão. Caberá ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação selecionar os projetos, gerir e monitorar a aplicação dos recursos, avaliar periodicamente sua execução por meio de indicadores de desempenho e impacto e divulgar os resultados obtidos. O texto também institui o Plano de Metas e Indicadores para a Política de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento da Inteligência Artificial, com revisão quinquenal, destinado a estabelecer objetivos mensuráveis, metas de

financiamento e parâmetros de avaliação dos impactos científicos, tecnológicos e socioeconômicos das iniciativas apoiadas.

Transformação Digital

➤ **ABES mira IA, data centers e cibersegurança.** A Associação Brasileira das Empresas de Software (**ABES**) apresentou sua **Agenda Regulatória 2026**, propondo a reorganização da governança das políticas públicas relacionadas à transformação digital no Brasil. Entre as principais recomendações está a criação de uma estrutura federal centralizada para coordenação de temas como inteligência artificial, infraestrutura digital e cibersegurança, possivelmente vinculada a um novo ministério ou diretamente à **Presidência da República**. Segundo o presidente da entidade, **Andriei Gutierrez**, a fragmentação atual das competências entre órgãos como o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) e o Ministério da Fazenda (**MF**) dificulta a definição de prioridades estratégicas e reduz a capacidade de coordenação nacional das políticas digitais.

- » A agenda da **ABES** está estruturada em **três eixos principais: (i) inteligência artificial, infraestrutura digital e cibersegurança** — e inclui propostas para ampliar a capacidade de processamento e armazenamento de dados no país, com destaque para o apoio à regulamentação do **Regime Especial de Tributação para Data Centers (REDATA)**. O documento também aponta preocupações com a implementação do **ECA Digital**, indicando possíveis desafios de adaptação regulatória para empresas, especialmente de menor porte, e defende maior clareza nas diretrizes da **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**. Além disso, a entidade propõe medidas voltadas à **formação de talentos, atração de profissionais qualificados, ajustes tributários, fortalecimento da proteção de dados e uso de compras públicas como instrumento de inovação**, com o objetivo de ampliar a segurança jurídica e estimular investimentos no ecossistema digital brasileiro. Com informações de: [Teletime](#)

Mídias Sociais

➤ **Projeto sobre prevenção e combate à exploração sexual infantil no ambiente digital foi despachado às CCT CPASF e CCJC.** O [PL 224/2026](#) (*prevenção e combate à exploração sexual infantil no ambiente digital*), foi **despachado às Comissões Permanentes** destinadas à sua análise, em regime ordinário de tramitação, a saber: Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**); e Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**); e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) – *que avaliará, também, o mérito da matéria*. O projeto está sujeito à **apreciação conclusiva** pelas Comissões, assim, caso aprovado por todas, será remetido ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior no Plenário da Câmara*. A matéria aguarda designação de relator e apresentação de parecer para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão..

- » De autoria do deputado **Coronel Assis** (UNIÃO/MT) altera o [Eca Digital](#) com o objetivo de **fortalecer a prevenção e o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no ambiente digital**. A proposta inclui o **art. 28-A**, que estabelece a obrigação de fornecedores de produtos e serviços de tecnologia da informação que permitam o compartilhamento de imagens

ou vídeos de implementar mecanismos técnicos de identificação e rastreabilidade **em conteúdos publicados por contas pertencentes a crianças e adolescentes**. Esses mecanismos, imperceptíveis ao usuário, destinam-se à identificação do material em caso de uso ilícito e deverão possibilitar o envio de alertas às autoridades competentes quando o conteúdo for localizado em plataformas voltadas à difusão de material sexual. O texto também inclui o **art. 28-B**, determinando que sistemas e aplicações disponibilizem funcionalidade nativa de alerta silencioso para detecção automatizada de padrões de aliciamento no ambiente digital, com notificação ao responsável legal em situações de risco e preservação de registro técnico mínimo para fins de prova, vedada sua exclusão pelo potencial agressor.

➤ **Designado Relator de projeto sobre proteção da imagem, da privacidade, da dignidade e da integridade de crianças e adolescentes em ambientes digitais.** O senador **Fabiano Contarato** (PT/ES) foi **designado relator** do [PL 4249/2025](#) (*proteção da imagem, da privacidade, da dignidade e da integridade de crianças e adolescentes em ambientes digitais*) no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**CDH**). A matéria aguarda a apresentação do parecer pelo relator. Após análise da CDH, a matéria segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJ**) em **apreciação terminativa**. Caso aprovada, a matéria será remetida diretamente à Câmara dos Deputados – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*.

» De autoria do senador **Alan Rick** (UNIÃO/AC), a matéria **cria um Marco Normativo** para proteger crianças e adolescentes na internet, **impondo deveres amplos às plataformas digitais** para **prevenir, detectar e remover conteúdos** que violem seus direitos, como abuso, exploração sexual, sexualização precoce, exposição vexatória ou uso indevido de imagem e dados. A matéria **impõe às plataformas** o monitoramento ativo, a resposta imediata e a comunicação obrigatória às autoridades competentes em casos de violação de direitos, obriga também a estas preservar registros técnicos dos responsáveis (como IP) por pelo menos 180 dias. A matéria altera o [Estatuto da Criança e do Adolescente](#) para regular a **participação remunerada de menores em conteúdos digitais** e exigir autorização judicial com garantias específicas. Cria no [Marco Civil da Internet](#) um novo dispositivo que **responsabiliza as plataformas quando não retirarem conteúdos lesivos** a crianças e adolescentes após notificação, estabelecendo responsabilidade subsidiária mesmo sem ordem judicial alterando a lógica do art. 19 que estabelece, como regra geral, que provedores só respondem por conteúdo de terceiros se descumprirem decisão judicial específica de remoção.

➤ **CCOM designa relator de projeto sobre proteção do direito à imagem de crianças e adolescentes no ambiente digital.** O deputado **Jadyel Alencar** (REP/PI) foi **designado relator** do [PL 6260/2025](#) (*altera o ECA para dispor sobre a proteção do direito à imagem da criança e do adolescente em ambiente virtual*), sendo **aberto o prazo para oferecimento de emendas** ao projeto – o qual deve se estender até a data provável de 17 de março. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após análise da **CCOM** a matéria será analisada pelas Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Se aprovado, seguirá para deliberação no Senado Federal – *salvo interposição de recurso para votação anterior em Plenário*.

» De autoria da deputada **Rogéria Santos** (REP/BA), o projeto **altera o Estatuto da Criança e do Adolescente** para incluir o **art. 17-A**, estabelecendo proteção específica ao direito à imagem e a outros direitos de personalidade de crianças e adolescentes no ambiente digital, em consonância

com o [Lei nº 15.211/2025](#). A proposta determina que ordens legais ou judiciais de retirada de conteúdo assegurem a remoção de todas as reproduções idênticas ou tecnicamente equivalentes do material, presentes ou futuras, quando solicitado pela vítima, representantes legais, Ministério Público ou entidades de defesa. Para isso, provedores de aplicações de internet deverão adotar medidas técnicas proporcionais – *como tecnologias de correspondência de conteúdo* – para impedir a **reparição do material, vedada a vigilância massiva indiscriminada**. O texto também prevê a **desindexação, por serviços de busca**, de URLs ou identificadores que direcionem ao conteúdo notificado, bem como a prevenção de sua reindexação automática, resguardadas garantias relativas a conteúdos jornalísticos. Além disso, estabelece que a divulgação, em ambiente digital, da imagem ou identidade de criança ou adolescente sem autorização do responsável legal configura dano moral presumido.

➤ **CCTI designa novo relator para projeto sobre uso de redes sociais.** O deputado **Ricardo Abrão** (UNIÃO/RJ) foi **designado novo relator do PL 2355/2023** (*Uso de redes sociais*) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**), após o então relator, dep. AJ Albuquerque (PP/CE), deixar de integrar a comissão. A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator para ser colocada em votação na Comissão. Após análise da CCTI, a matéria seguirá para as Comissões de Comunicação (**CCOM**); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovada, a matéria seguirá para o Senado Federal – *salvo apresentação de recurso para deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Duda Ramos** (MDB/RR), o projeto estabelece incentivos e prioridades para provedores regionais de pequeno e médio porte com o objetivo de ampliar a universalização da internet e reduzir desigualdades digitais, especialmente em áreas remotas, rurais e de baixa atratividade econômica. O **substitutivo** apresentado na Comissão de Comunicação (**CCOM**) incorpora o texto original, as emendas aprovadas pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (**CINDRE**) e ajustes do relator para aprimorar a redação e alinhar a proposta à terminologia do setor de telecomunicações. A principal alteração redefine o conceito de provedor regional: em vez de considerar empresas com atuação em até dois estados e receita anual inferior a R\$ 30 milhões, o texto passa a enquadrar prestadoras de telecomunicações com participação de mercado nacional inferior a 5% em cada mercado de varejo, conforme parâmetros da Agência Nacional de Telecomunicações.
- » O **substitutivo** também amplia a prioridade dessas empresas no acesso a programas de inovação, capacitação e compartilhamento de infraestrutura e, no âmbito do Programa Nacional de Incentivo aos Provedores Regionais (**PNIPR**), generaliza os incentivos tributários – *retirando a menção específica a IPI e PIS/Cofins* – além de prever a criação de um comitê para acompanhar a implementação do programa. O projeto ainda prevê prioridade em linhas de crédito de bancos públicos, acesso a recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**FUST**), participação em editais para implantação de redes em comunidades tradicionais e parcerias com o poder público para instalação de pontos gratuitos de acesso, bem como convênios da União, por meio do Ministério das Comunicações e da Anatel, com estados e municípios para mapear áreas com baixa cobertura, apoiar consórcios intermunicipais de infraestrutura e promover capacitação técnica local, com regulamentação prevista em até 120 dias após a eventual aprovação da lei.

PD&I

- **Despachado às Comissões projeto que cria o FinEducaDigital.** O [PL 323/2026](#) (cria o Fundo Nacional de Inovação, Desenvolvimento, Massificação e Universalização em Educação Digital e Inteligência Artificial – FinEducaDigital) foi **despachado às Comissões Permanentes** destinadas à sua análise, em regime ordinário de tramitação, a saber: Comissão de Comunicação (**CCOM**); Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**); Comissão de Educação (**CE**); Comissão de Finanças e Tributação (**CFT**) – *análise de mérito, bem como quanto à compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual*; e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) – *análise de mérito, bem como quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa*. O projeto está sujeito à **apreciação conclusiva** pelas Comissões, assim, caso aprovado por todas, será remetido ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior no Plenário da Câmara*. A matéria aguarda designação de relator na CCOM e apresentação de parecer para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão.
- » O projeto de lei de autoria da deputada **Heloísa Helena** (REDE/RJ), institui o Fundo Nacional de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento em Educação Digital e Inteligência Artificial (**FinEducaDigital**), destinado a **financiar políticas públicas voltadas à educação digital, ao desenvolvimento tecnológico e à formação em inteligência artificial** no Brasil. A proposta busca ampliar a capacitação profissional para a economia digital, reduzir desigualdades regionais no acesso à tecnologia, promover a soberania digital e fortalecer a formação de mão de obra qualificada para a indústria tecnológica nacional. Entre as estratégias previstas está a **criação de centros interdisciplinares denominados “ilhas de excelência pedagógico-tecnológicas”**, vinculados a universidades públicas e voltados à pesquisa, inovação e capacitação em tecnologias digitais, com abordagem multidisciplinar que inclui temas como filosofia da tecnologia, impactos sociais da inovação, direito digital, educação midiática e cibersegurança.
 - » O financiamento do fundo será realizado principalmente por meio de **contribuição de 5% sobre a receita bruta de grandes plataformas digitais e serviços tecnológicos que operem no país e possuam mais de sete milhões de usuários ativos**, incluindo redes sociais, aplicativos de comunicação, serviços baseados em inteligência artificial, marketplaces e infraestrutura digital. O texto estabelece **percentuais mínimos de aplicação dos recursos em bolsas e capacitação profissional, programas de inclusão digital em regiões vulneráveis, pesquisa tecnológica, manutenção da infraestrutura dos centros de inovação e repasses a fundos culturais**. A governança caberá ao Conselho Nacional de Inovação, Desenvolvimento, Massificação e Universalização em Educação Digital e Inteligência Artificial (**CONIDEMEDIA**), composto por representantes de diversos ministérios, da Agência Nacional de Telecomunicações, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, do setor produtivo, da comunidade científica e da sociedade civil, responsável por definir diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos. A fiscalização e arrecadação das contribuições caberão à Anatel, enquanto as empresas digitais deverão prestar contas mensalmente sobre o recolhimento da contribuição destinada ao fundo.
- **Ciência e inovação na pauta: MCTI e parlamentares discutem prioridades para o País.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) e a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**) da Câmara dos Deputados discutiram o fortalecimento da agenda legislativa voltada à ciência, tecnologia e inovação, com foco em **iniciativas para impulsionar a pesquisa, estimular a inovação e avançar na regulamentação da inteligência artificial no Brasil**. O encontro ocorreu entre a ministra **Luciana Santos** e o presidente da comissão, o deputado **Átila Lira** (PP/PI), com o objetivo de aproximar as agendas do Executivo e do Legislativo e ampliar o diálogo sobre projetos estratégicos para o desenvolvimento científico e

tecnológico do país. Durante a reunião, também foram debatidas propostas relacionadas à transformação digital, ao fortalecimento do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação e à construção de um ambiente regulatório que estimule a inovação com responsabilidade. **Luciana Santos** destacou que a articulação entre Executivo e Congresso é essencial para avançar em marcos legais e políticas públicas que convertam o potencial científico do país em desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Já **Átila Lira** afirmou que a comissão pretende priorizar pautas como a regulamentação da inteligência artificial, buscando equilibrar o avanço tecnológico com a proteção da sociedade e do mercado de trabalho. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

Regulatório

- **Anatel terá comitê permanente para acompanhar políticas públicas.** O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) formou maioria para criar um comitê permanente de acompanhamento de políticas públicas de telecomunicações, iniciativa relatada pelo conselheiro **Otávio Pieranti** e apoiada pelos conselheiros **Alexandre Freire** e **Carlos Baigorri**, presidente da agência. O colegiado será responsável por monitorar a implementação de políticas públicas relacionadas ao setor e propor aprimoramentos regulatórios. O grupo deverá acompanhar **38 políticas públicas** atualmente executadas com participação da agência, incluindo programas como **Digitaliza Brasil**, **Estratégia Nacional de Escolas Conectadas**, **Programa Norte Conectado** e a implantação do **5G**. A proposta prevê ainda a criação de indicadores de desempenho e de um painel público de acompanhamento das iniciativas. A deliberação final foi adiada após pedido de vista do conselheiro **Edson Holanda**, embora a maioria já esteja formada a favor da criação do comitê. Com informações de: [Tele.Síntese](#)
- **Bets pedem que plataforma de previsões de bilionária brasileira siga regras das casas de apostas.** O Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (**IBJR**) solicitou à Secretaria de Prêmios e Apostas (**SPA**) do **Ministério da Fazenda** que plataformas de **mercados de previsão** (*prediction markets*) sejam enquadradas como atividades de apostas e, portanto, submetidas às regras da Lei nº 14.790/2023, que regulamenta o setor no Brasil. Segundo o instituto, esses serviços permitem que usuários apostem em resultados de eventos diversos — *como eleições, indicadores econômicos ou resultados esportivos* — por meio de instrumentos apresentados como contratos financeiros ou derivativos, mas que replicariam a lógica das apostas. A demanda foi formalizada em nota técnica enviada ao secretário-executivo da Fazenda, **Dario Durigan**, e à secretária de Prêmios e Apostas, **Daniele Cardoso**, com o argumento de que a ausência de enquadramento normativo pode gerar assimetria regulatória e distorções competitivas. Plataformas como Polymarket e Kalshi — fundada pela empresária brasileira Luana Lopes Lara — oferecem esse tipo de serviço no mercado internacional e buscam expandir atuação no Brasil. A **SPA** informou que ainda não há empresas autorizadas nesse segmento no país e que o tema está sob análise técnica, possivelmente em articulação com a Comissão de Valores Mobiliários (**CVM**). Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

Trabalhista

➤ **CCJC realiza reunião com ministro Luiz Marinho (MTE) sobre a PEC 8/2025 - Fim da escala de trabalho 6x1.** A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados realizou, em **10 de fevereiro**, audiência para debater a [PEC 221/2019](#), que propõe a **redução da jornada de trabalho para 36 horas semanais ao longo de dez anos** e tramita conjuntamente à [PEC 8/2025](#), que trata do fim da escala 6x1. O ministro **Luiz Marinho** (Trabalho e Emprego) afirmou que o debate ganhou força a partir de demandas sociais, sobretudo da juventude trabalhadora, e destacou que jornadas mais equilibradas podem melhorar a saúde dos trabalhadores e elevar a produtividade. Segundo o ministro, o governo defende inicialmente a **redução para 40 horas semanais no modelo 5x2, sem redução salarial**, avaliando que o impacto tende a ser limitado, uma vez que **parcela significativa dos trabalhadores já atua nesse regime**. Também foi defendida a ampliação do diálogo com o setor produtivo e a criação de uma mesa técnica para avaliação dos impactos econômicos e sociais da medida. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião.

» Durante a audiência, a subsecretária do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), **Paula Montagner**, apresentou estudo preliminar com base em dados do e-Social, indicando que 66,8% dos trabalhadores formais já atuam no modelo 5x2, enquanto 33,2% permanecem na escala 6x1, com impacto médio estimado de 4,7% na folha de pagamento em caso de redução para 40 horas semanais, variando entre setores. Parlamentares destacaram diferentes perspectivas sobre a proposta: o relator da PEC 221/2019, deputado **Paulo Azi**, ressaltou a necessidade de debate responsável diante de possíveis impactos no emprego e na informalidade; o autor da proposta, deputado Reginaldo Lopes, defendeu que o Congresso consolide a transição para o modelo 5x2; e o deputado Luiz Gastão apontou estimativas do setor produtivo de aumento de custos de até 26% em atividades intensivas em mão de obra, defendendo a discussão de mecanismos de compensação e de regras de transição, especialmente para pequenas empresas. Com informações de: Foco – Relações Governamentais

➤ **MTE regulamenta criação de fóruns estaduais para fortalecer política de aprendizagem profissional.** O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a [Portaria nº 431/2026](#), que disciplina a **instituição e o funcionamento dos Fóruns Estaduais e do Fórum Distrital da Aprendizagem Profissional**, com o objetivo de fortalecer a política pública de aprendizagem profissional no país. As instâncias terão caráter **consultivo e de articulação entre poder público, empregadores, entidades formadoras e sociedade civil**, atuando na promoção do debate, no acompanhamento da política de aprendizagem e na mobilização para o cumprimento da legislação prevista na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT ([Decreto-Lei nº 5.452/1943](#)). A iniciativa também prevê **articulação direta** com o **Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional**, instituído pelo [Decreto nº 11.496/2023](#).

» A portaria determina que as **Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego** instituem os fóruns em todos os estados e no Distrito Federal no **prazo de até 90 dias**, além de coordenar suas atividades. Entre as **competências** dos colegiados estão promover integração entre atores do sistema de aprendizagem, propor ações para melhoria da formação de aprendizes, disseminar boas práticas, realizar estudos e apoiar a elaboração de planos estaduais de ação. Os fóruns poderão reunir **representantes de órgãos públicos, serviços nacionais de aprendizagem, redes de educação, entidades formadoras, federações empresariais e sindicais, conselhos de direitos, sistema de justiça e organizações da sociedade civil**, além de **jovens aprendizes**.

Telecomunicação

- **Comissão de Comunicação aprova realização de audiência pública com convite ao Ministro das Comunicações.** A Comissão de Comunicação (CCOM) aprovou o [REQ 5/2026](#), de autoria da deputada **Maria Rosas** (REP/SP), de convite ao ministro **Frederico de Siqueira Filho** (Comunicações), para apresentar os **projetos e ações do Ministério para o ano de 2026**. Cumpre destacar que o evento ainda aguarda agendamento pela Comissão. Em justificação, a autora afirma que a iniciativa busca fortalecer o diálogo institucional entre a Comissão e o Ministério das Comunicações, assegurando transparência, coordenação e alinhamento das políticas públicas do setor para 2026. **Destaca as transformações tecnológicas, regulatórias e econômicas nas comunicações e a necessidade de o Ministro apresentar diretrizes estratégicas**, programas prioritários, planejamento orçamentário e metas, permitindo aos parlamentares conhecer as ações de expansão da infraestrutura, inclusão digital e fortalecimento da radiodifusão.
- **CCOM aprova realização de audiência pública sobre desafios no setor de telecomunicações.** A Comissão de Comunicação (CCOM) aprovou [requerimento](#), de autoria do deputado **Capitão Alberto Neto** (PL/MT), para realização de **Audiência Pública** para debater, de forma **técnica e aprofundada**, os **desafios enfrentados pelo setor de telecomunicações**. Cumpre destacar que o evento ainda aguarda agendamento pela Comissão. Em justificação, o autor aponta o **agravamento da atuação de organizações criminosas sobre redes e provedores de telecomunicações**, com expulsão de empresas regulares, **sequestro de infraestrutura** e imposição de monopólios ilegais em diversas regiões do país. Destaca os impactos sobre **pequenos e médios provedores** e os riscos à prestação de serviços essenciais. Assim, propõe a participação dos seguintes convidados: ministro **Wellington César** (Justiça e Segurança Pública); ministro **Frederico de Siqueira Filho** (Comunicações); **Carlos Manuel Baigorri**, presidente da Anatel; e representantes da **TelComp**; e da **Conexis**.
- **Amazon acusa SpaceX de 'reservar órbitas' com plano de 1 milhão de satélites.** A Amazon apresentou manifestação formal à *Federal Communications Commission* (FCC) dos Estados Unidos solicitando a rejeição do pedido da SpaceX, empresa de Elon Musk, para lançar uma constelação de até 1 milhão de satélites de baixa órbita destinada à operação de data centers no espaço. Segundo a empresa, o projeto carece de informações técnicas suficientes para permitir avaliação regulatória adequada e poderia resultar na reserva indevida de posições orbitais e espectro radioelétrico. A Amazon argumenta ainda que a proposta poderia prejudicar a concorrência no setor espacial, afetando diretamente os planos de expansão da constelação Amazon Leo, concorrente da Starlink. A empresa também questiona a viabilidade técnica do projeto, destacando que o ritmo atual de lançamentos globais tornaria a implantação completa da constelação praticamente inviável no curto prazo. O processo regulatório permanece em análise pela FCC, que poderá exigir informações técnicas adicionais antes de deliberar sobre a autorização. Com informações de: [Teletime](#)

Internacional

- **Brasil e Singapura firmam memorando para cooperação em IA, semicondutores e sustentabilidade.** O vice-presidente e ministro **Geraldo Alckmin** (Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) e o vice-primeiro-ministro de Singapura, **Gan Kim Yong**, assinaram um Memorando de Entendimento para ampliar a cooperação bilateral em áreas de **inovação tecnológica, inteligência artificial, semicondutores, cibersegurança e sustentabilidade**. O acordo prevê a criação de um **grupo técnico bilateral** responsável por definir prioridades estratégicas para os próximos 5 anos. A parceria também prevê iniciativas para promover interação entre empresas, *startups* e centros de inovação, além de ações relacionadas a mercados de carbono, energias renováveis, economia circular e biodiversidade. O memorando complementa o acordo de livre comércio entre Mercosul e Singapura, firmado em 2023, cuja ratificação pelo Brasil ainda depende de aprovação do Congresso Nacional. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

Política

- **Haddad admite candidatura em São Paulo e diz que vai definir cargo com Lula: 'Tem que ver a composição da chapa'.** O ministro **Fernando Haddad** (Fazenda) confirmou que discute com o presidente **Lula** a possibilidade de disputar um cargo nas eleições em São Paulo, com tendência de candidatura ao governo estadual em 2026. A decisão envolve a composição política da chapa e estratégias eleitorais para enfrentar o atual governador **Tarcísio de Freitas**. A eventual candidatura ocorre após pesquisas eleitorais indicarem Haddad como um dos nomes mais competitivos contra o governador. Para viabilizar a participação no pleito, o ministro deve deixar o comando da Fazenda na próxima semana. Com a saída, a tendência é que o atual secretário-executivo **Dario Durigan** assumira o comando do Ministério da Fazenda (**MF**), enquanto o secretário do Tesouro Nacional **Rogério Ceron** passaria a ocupar o cargo de número dois da pasta. A mudança ainda depende de decisão formal do presidente Lula, mas sinaliza continuidade da atual estratégia econômica do governo, incluindo a condução do arcabouço fiscal, principal regra de gestão das contas públicas implementada na atual administração. Com informações de: [O Globo](#) e [O Estado de S. Paulo](#)
- **Disputa Lula x Flávio encurta e já aparece empatada no 2º turno, diz Genial Quaest.** A Pesquisa divulgada pelo instituto **Genial Quaest** indica que o **presidente Lula** lidera os cenários de **primeiro turno** da eleição presidencial de 2026, com **37% das intenções de voto**, seguido pelo senador **Flávio Bolsonaro** (PL/RJ), com **30%**, e pelo governador do Paraná **Ratinho Júnior** (PSD), com **7%**. Em comparação com levantamento anterior, Lula apresentou crescimento de dois pontos percentuais, enquanto Flávio Bolsonaro avançou um ponto, variações dentro da margem de erro de dois pontos. No cenário de **segundo turno**, entretanto, a disputa aparece **empatada em 41%** entre Lula e Flávio Bolsonaro, indicando maior competitividade da candidatura associada ao campo bolsonarista. O levantamento também destaca a presença de **16%** de eleitores indecisos ou que pretendem votar branco ou nulo, com forte presença de eleitores independentes. Com informações de: [InfoMoney](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Banco Central vai apertar regras de uso de nuvem, TI e segurança cibernética do sistema financeiro.** O Banco Central do Brasil (BCB) abriu [consulta pública](#) para revisar regras relacionadas à infraestrutura tecnológica das Instituições Operadoras de Sistemas do Mercado Financeiro, com foco em tecnologia da informação (TI), computação em nuvem e segurança cibernética. A proposta prevê a obrigatoriedade de elaboração de um **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**, revisado anualmente e acompanhado por relatórios periódicos disponíveis ao regulador por 5 anos. A medida busca fortalecer a governança tecnológica e alinhar a gestão de TI ao planejamento institucional das entidades supervisionadas. Entre as mudanças propostas também estão exigências mais rigorosas para contratação de serviços de computação em nuvem no exterior, incluindo testes periódicos de continuidade operacional e possibilidade de o Banco Central solicitar informações diretamente aos provedores de serviço. Além disso, a proposta estabelece avaliações obrigatórias da estrutura de segurança da informação e cibernética a cada 2 anos, conduzidas por auditoria interna e auditoria independente. As alterações integram revisão da [Resolução BCB nº 304/2023](#), que regula sistemas de liquidação e registro de ativos no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, e permanecerão em consulta pública até 8 de junho de 2026. Com informações de: [Convergência Digital](#)

- **ANATEL abre consulta pública sobre exploração do satélite estrangeiro.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu a [Consulta Pública nº 12/2026](#) para receber contribuições sobre a **possível concessão do Direito de Exploração do satélite estrangeiro INMARSAT-3 AOR WEST**, localizado na posição orbital 54°O. A iniciativa, conduzida pela Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, visa avaliar a autorização para **uso de subfaixas da banda L** destinadas ao Serviço Móvel por Satélite, incluindo **frequências de 1.626,5 MHz a 1.660,5 MHz (uplink) e 1.525 MHz a 1.559 MHz (downlink)**, com **vigência proposta até 31 de dezembro de 2028**. O pedido foi apresentado por representantes das operadoras Inmarsat Solutions (Canada) Inc. e Marlink SAS.
 - » A consulta também solicita contribuições sobre **eventuais limites e condições regulatórias** para a autorização, com o objetivo de **assegurar competição equilibrada e acesso de diferentes agentes econômicos ao mercado** de comunicações via satélite, em conformidade com o marco regulatório vigente. As manifestações devem ser enviadas por meio do [portal](#) Participa Anatel até 21 de março.

- **ABNT abre consulta pública para Revisão de NBRs sobre Tecnologias da Informação e Transformação Digital.** A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) abriu Consulta Nacional para **revisão de normas técnicas (NBRs)**, etapa do processo de normalização em que projetos elaborados por Comissões de Estudo, vinculadas aos Comitês Técnicos e compostas por representantes dos setores interessados, são submetidos à apreciação pública. Durante o período de consulta, qualquer interessado pode se manifestar pela aprovação do texto, aprovação com sugestões ou rejeição, desde que apresente justificativa técnica. Entre os projetos atualmente em consulta está o [Projeto ABNT ISO/IEC TR 38502](#), no âmbito do [Comitê ABNT/CB-021 – Tecnologias da Informação e Transformação Digital](#), que trata da **governança de TI (estrutura e modelo)** e recebe contribuições até 13 de abril de 2026. Para

participar, o interessado deve acessar o link do projeto na plataforma da ABNT, realizar login ou cadastro com e-mail e, em seguida, visualizar o documento e registrar seu voto ou comentários técnicos.

Nomeações

- **Presidência da República indica novo vice-líder do Governo.** Por meio da [Mensagem do Presidente da República nº 175/2026](#), foi encaminhada à Câmara dos Deputados a indicação do **Gervásio Maia** (PSD/PB), para substituir o deputado Augusto Coutinho (REP/PE), na função de **Vice-Líder do Governo**.
- **Designados novos suplentes do MCom e MAPA ao Conselho Gestor do FUST.** O Ministério das Comunicações (**MCom**) divulgou, esta semana, a [designação de novos suplentes](#) para representarem o próprio MCom e o Ministério da Agricultura e Pecuária (**MAPA**) no âmbito do **Conselho Gestor** do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**FUST**), quais sejam:
 - » Representante do MCOM: **Thyago de Oliveira Braun Guimarães**.
 - » Representante do MAPA: **Alaercio Londe da Silva**.
- **MAPA designa novo coordenador de Projetos Digitais Agropecuários.** No âmbito da Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária (**STI/MAPA**), foi [designado](#) **Fernando Ulhoa Pimentel** para a função de coordenador de Projetos Digitais Agropecuários.
- **MCTI designa representantes ao Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) divulgou, esta semana, a [relação nominal](#) dos representantes designados a compor o Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA). Além disso, designa os seguintes representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (SEDES) para compor a **Secretaria-Executiva do Comitê**: **Milton Pereira de Carvalho Filho** (*titular*); e **Flavia Carolina de Resende Fagundes** (*suplente*).
 - » Representantes do MCTI, que o coordenará: **Inácio Arruda** (*titular*); **Sonia da Costa** (*suplente*).
 - » Representantes do Ministério da Educação (MEC): **Francisco Alexandre Dourado Mapurunga** (*titular*); e **Liliane Garcez** (*suplente*).
 - » Representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS): **Deusina Lopes da Cruz** (*titular*); e **Paulo Penha de Lima** (*suplente*).
 - » Representantes do Ministério da Saúde (MS): **Arthur de Almeida Medeiros** (*titular*); e **Fotini Santos Tosca** (*suplente*).
 - » Representantes do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC): **Nayara de Freitas Nogueira Silveira** (*titular*); e **Leonardo Rosseti Tribst** (*suplente*).

- **Casa Civil nomeia nova diretora de Infraestrutura e Melhoria do Ambiente de Negócios do MDIC.** No âmbito da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SCPR/MDIC), foi **nomeada** **Andrea Naritza Silva Marquim de Araújo** para o cargo de diretora do Departamento de Infraestrutura e Melhoria do Ambiente de Negócios.
- **Designados novos gestores de Segurança da Informação da SRI/PR.** A Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI/PR) publicou esta semana a **designação** de **Luiz Fernando Castilho** (*titular*) e **Anderson Alves Monteiro** (*suplente*) para exercerem as funções de gestor titular e gestor suplente de Segurança da Informação no âmbito da pasta.
- **Designados representantes do Grupo de Assessoria Especial da Comissão Mista da Indústria de Defesa.** O Ministério da Defesa publicou, esta semana, a **relação nominal** dos membros designados para **compor o Grupo de Assessoria Especial**, da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID).
- **MEC designa nova coordenadora-geral de Governança de Tecnologia da Informação.** No âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), foi **designada** **Regiane Kawakami Guimarães** para exercer a função de coordenadora-geral de Governança de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação.
- **MTE define novos coordenadores para áreas de fiscalização e segurança do trabalho.** O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou as **Portarias nº 358/2026** e **nº 359/2026**, por meio das quais **designa André Esposito Roston** para a função de coordenador de Planejamento de Fiscalização do Trabalho e **Ricardo Severo de Almeida** para coordenador de Planejamento de Segurança e Saúde no Trabalho, ambos vinculados à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

Agendas de Destaque

- O Ministério das Comunicações (MCOM) participou, ao longo da semana, de diversas agendas estratégicas com o objetivo de avançar nas políticas públicas de comunicação, promover a inclusão digital e fortalecer a cooperação entre órgãos governamentais e setores da sociedade. Durante este período, foram realizadas agendas institucionais, sendo elas:
 - » Nesta sexta-feira (13), a secretária-executiva **Sônia Faustino**, fará, nesta sexta-feira (13), a entrega de **20 equipamentos recondicionados do programa Computadores para Inclusão** para escolas no município de Cidade Ocidental (GO).